

**ATA DA SESSÃO – ABERTURA DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO**

<b>DATA</b> 07/02/2020	<b>HORÁRIO</b> 10:00hs (Horário de Local)
---------------------------	--

<b>DADOS DA LICITAÇÃO</b>	
<b>MODALIDADE</b>	<b>OBJETO</b>
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01/2020-SEDUR	Contratação de serviço especializado de empresa de engenharia para a demolição de edificações com remoção de material, remoção e transporte de engenhos publicitários, remoção de invasões, remoção de obstáculos instalados irregularmente, bem como a remoção dos móveis e utensílios existentes no local da demolição.

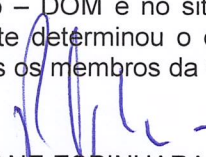
NO DIA E HORA ACIMA INDICADOS, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, SITO À AV. ANTONIO CARLOS MAGALHAES, EDF. TOME DE SOUZA, 19 ANDAR, CAMINHO DAS ARVORES SALVADOR-BA. REUNIU-SE A COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO, CONSTITUIDA-COPEL, INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº434/2019, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº7.514 DO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2019, PARA REALIZAÇÃO DA ABERTURA DO ENVELOPE “B” – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO ACIMA REFERIDA, CONFORME ITEM IX SUBITEM IX.2 DO EDITAL DA LICITAÇÃO ACIMA REFERIDA, NA PRESENÇA DOS REPRESENTANTES DAS LICITANTES ABAIXO RELACIONADOS, QUE ASSINAM A PRESENTE ATA.

<b>COMISSÃO</b>		
<b>COMPONENTES</b>	<b>NOME</b>	<b>RÚBRICA</b>
Presidente	PLELIANE ESPINHARA DE ALMEIDA	
Membro	JOAO RUY DA HORA	
Membro	LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA	
Membro	EMENERES PEREIRA TAVARES	
Membro Suplente	LUCIANA PEREIRA BARBOSA DE OLIVEIRA	
Membro Suplente	PATRICIA LUÍSA SILVA ROCHA	

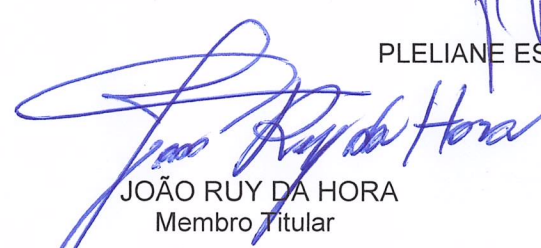
<b>Nº</b>	<b>LICITANTE(S) PRESENTE(S)</b>	<b>REPRESENTANTE (S)</b>
01	ANGRA ENGENHARIA LTDA	DANIEL CORDEIRO BOMFIM 
02	FERREIRA COSTA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA	VALMIR FERREIRA COSTA JUNIOR 
03	GAN ENGENHARIA EIRELI	GUSTAVO ALBERGARIA BARRETO NETO 
04	JOTA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI	AUSENTE
05	PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA	AUSENTE


**OBSERVAÇÕES**

Iniciada a sessão, o Presidente da **COPEL** deu início ao credenciamento, foi alterado o credenciado da licitante GAN ENGENHARIA EIRELI, conforme disposto na tabela acima. A seguir a presidente da comissão apresentou os envelopes de Habilitação foram apresentados as licitantes, os quais estavam sob a guarda da comissão para que se verificassem o estado de conservação destes. Após verificação pelos representantes das licitantes ficou constatado que os envelopes estavam em perfeito estado de conservação sem apresentarem qualquer indício de violação. Dando prosseguimento a sessão foram abertos os envelopes relativos aos documentos de habilitação das empresas classificadas nos cinco primeiros lugares quais sejam; GAN ENGENHARIA EIRELI, JOTA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, ANGRA ENGENHARIA LTDA, FERREIRA COSTA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA. Após abertura dos referidos envelopes os mesmos foram rubricados pelos membros da comissão e distribuídos entre os representantes das licitantes presentes, para conferência, análise e rubrica. Franqueada a palavra pela Presidente da **COPEL**, o representante da empresa ANGRA ENGENHARIA LTDA registrou observações conforme documentos anexos, os demais licitantes informaram que não tinham nenhuma observação a fazer. A Sr<sup>a</sup>. Presidente da COPEL informou que o resultado da análise da habilitação será divulgado no Diário Oficial do Município – DOM e no site [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br). Nada mais havendo para ser dito, a Sr<sup>a</sup>. Presidente determinou o encerramento da sessão. A seguir lavrou-se a presente ATA que vai assinada por todos os membros da Comissão e pelos licitantes presentes.


  
PLELIANE ESPINHARA DE ALMEIDA  
Presidente

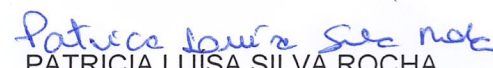
PLE

  
JOÃO RUY DA HORA  
Membro Titular

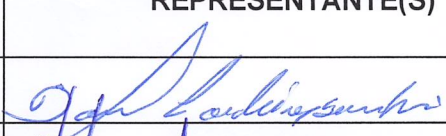
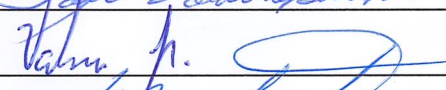
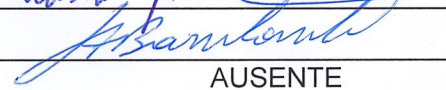
  
LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA  
Membro Titular

  
EMENERES PEREIRA TAVARES  
Membro Titular

  
LUCIANA PEREIRA BARBOSA DE OLIVEIRA  
Membro Suplente

  
PATRICIA LUISA SILVA ROCHA  
Membro Suplente

Equipe de apoio:  
Marizete Sena Santos  
Helio Veloso Pereira  
Eng.º Nelson Joaquim Brito – CREA/BA nº 29.540

LICITANTE(S) PRESENTE(S) Nome da empresa	REPRESENTANTE(S)
ANGRA ENGENHARIA LTDA	
FERREIRA COSTA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA	
GAN ENGENHARIA EIRELI	
JOTA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI	AUSENTE
PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA	AUSENTE

12) NECESSÁRIO QUE CONFORME ITEM ~~4.4.2.4~~ - 9.4.2.1 -

~~DO EDITAL~~ ⇒

→ ATESTAÇÃO DEVE SER EM NOME DA EMPRESA LICITANTE E DO SEUS RESPONSÁVEIS,

POR TANTO NÃO É VÁLIDO APRESENTAR ATESTADO DE OUTRA EMPRESA. ~~NO CASO DA~~

~~ATA DE CUMPRIMENTO~~

(метро-определено)

2) A GAN APRESENTA ATESTADOS EM M<sup>3</sup> SENDO QUE O QUANTITATIVO CONFORME ITEM 9.4.2.2.7 DEVE SER DE 10.280 M<sup>3</sup>. POR TANTO DEVE SE LEVAR EM CONSIDERAÇÃO <sup>ÃO</sup> ~~OS~~ ÍNDICES DE EXPRESSÃO DAS ESTRUTURAS DE ALVENARIA OU CONCRETO PARA A "CUBAGEM" DAS MESMAS.

3) TODAS AS EMPRESAS <sup>COM EXCESSO DA ANTECEDENTE</sup> NÃO ATENDEM AO ITEM 9.4.2.2.4. ~~SE~~

"OS ATESTADOS REFERIDOS NO ITEM 9.4.2.1 DEVERÃO CONTEMPLAR ESPECIFICAMENTE AS ATIVIDADES COM DEMONSTRAÇÃO DE EDIFICAÇÕES E REMOÇÃO DE MATERIAIS E REMOÇÃO E TRANSPORTE DE ENXERTO PUBLICITÁRIO" SIC

✓     

4) GAM NÃO APRESENTA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS EXECUTADOS PELO PROFISSIONAL E PELA EMPRESA. (ANEXOS XII e XIII)

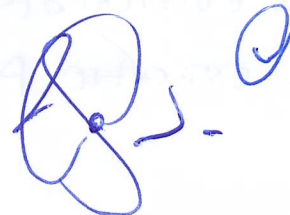
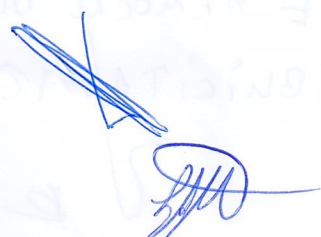
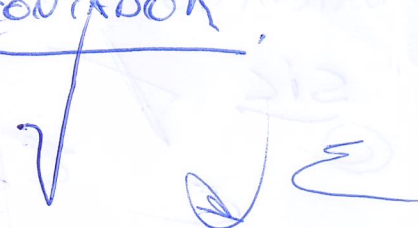
5) A GAM ~~APRESENTOU~~ APRESENTOU CERTIDÃO DO CONTADOR VENCIDA NA DATA 31/05/20

6) FERNANDA COSTA, DOCUMENTAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DOS SÓCIOS NÃO ESTÁ RECONHECIDA NEM EM CARTÃO NEM PELO ORÇÃO.

7) A GAM E A FERNANDA COSTA APRESENTAM ATESTADOS EM NOME DE OUTRA EMPRESA, DESCREDECENDO O ITEM 9.4.21 DO EDITAL

8) A GAM NÃO APRESENTA DECLARAÇÃO DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, ASSINADA PELO DIRETOR E CONTADOR

9) A FERNANDA COSTA SO APRESENTA NA DECLARAÇÃO DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ASSINADA DO DIRETOR, FALTANDO DO CONTADOR



10) A FERRICINA COSTA APRESENTA CNE DO CONTADOR  
COM A DATA VENCIDA.


11) ~~A FERRICINA~~  
A FERRICINA COSTA NÃO APRESENTOU  
A SOLICITAÇÃO DOS ANEXO XII E XIII  
SERVIÇOS ~~DE~~ EXECUTADOS PELO PROFISSIONAL  
E DA EMPRESA.

12) A FERRICINA COSTA SOLICITOU AUTENTICAÇÃO  
DOS DOCUMENTOS ~~NO~~ APÓS ABERTURA DOS ENVELOPES

13) JOTA - A CA PACIDADE DE MONSTRARÇÃO FINANCEIRA  
SÓ FOI ASSIMADA PELO DIRETOR, SEM  
ASSINATURA DO CONTADOR.

14) JOTA = NÃO APRESENTA ATESTAÇÃO  
CONFORME ITEM. 9.4.2.2.4 DO EDITAL

15) JOTA = NÃO APRESENTOU CURRÍCULOS DOS  
PROFISSIONAIS

A collection of handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature, several smaller initials, and a signature that appears to be 'JOTA'.